

**ENSAIO ACERCA DA AFETAÇÃO DA DUPLA JORNADA
DO TRABALHO NA VIDA DAS MULHERES CAMPO-
GRANDENSES**

**ESSAY ON THE AFFECTION OF THE DOUBLE WORK
DAY IN THE LIVES OF CAMPO-GRANDENSE WOMEN**

**ENSAYO SOBRE LA AFECCIÓN DE LA DOBRE JORNADA
LABORAL EM LA VIDA DE LAS MUJERES**

Cléia Aparecida Montezano de Souza¹
montemel2005@yahoo.com.br

Marcelino Andrade Gonçalves²
marcelino.goncalves@ufms.br

RESUMO: O presente artigo se baseia em diagnóstico preliminar acerca das transformações na sociedade que afetam a mulher campo-grandense em seu local de trabalho e sua relação de trabalho especificamente no que diz respeito à chamada “dupla jornada de trabalho”, considerando-se, para tanto, o trabalho feminino na sociedade urbana e industrializada e sua relação com a questão do gênero no trabalho. Realiza-se inventário e análise dos processos de exploração e opressão específicos dessas mulheres, além de refletir sobre as principais categorias que envolvem o objeto a que se propõe para o respectivo estudo, quais sejam, gênero, divisão sexual do trabalho e dupla jornada de trabalho, aportando-se de uma dimensão de pesquisa e, portanto, de referência abrangente a chamada *Geografia do Trabalho*, ao considerar o espaço como um fator preponderante no que diz respeito aos ambientes e locais de trabalho dessas mulheres e suas respectivas atuações laborais.

Palavras-chave: Mulher campo-grandense; dupla jornada de trabalho; gênero; exploração; opressão.

¹ Bacharel em Geografia pela UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul). Bacharel em Ciências Jurídicas - Direito pela UCDB (Universidade Católica Dom Bosco). MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo pela UNINTER Grupo Educacional-PR. Pós-Graduada em Direito do Estado com Ênfase em Controle Externo pela UFGD (Universidade da Grande Dourados). Assessora de Procurador junto ao Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

² Professor do Curso de Bacharelado em Geografia da FAENG/UFMS e do Curso de Pós-Graduação em Geografia do CPTL/UFMS.

ABSTRACT: This article is based on a preliminary diagnosis of the transformations in society that affect the campo-grandense woman in their workplace and their work relationship, specifically regarding the so-called “double work day”, considering, for that, female work in the urban and industrialized society and its relation with the issue of gender at work. An inventory and analysis of the specific exploitation and oppression processes of these women is carried out, in addition to reflecting on the main categories that involve the object proposed for the respective study, namely, gender, sexual division of labor and double working hours, contributing from a research dimension and, therefore, from an in-depth reference to the so-called Geography of Work, by considering space as a preponderant factor with regard to the environments and workplaces of these women and their respective work activities.

Keywords: Campo-grandense woman; double work day; gender; exploitation; oppression.

RESUMEN: Este artículo parte de un diagnóstico preliminar de las transformaciones en la sociedad que afectan a las mujeres de Campo Grande en su lugar de trabajo y en su relación laboral, específicamente en lo que se refiere a la denominada “doble jornada laboral”, considerando, para tal efecto, el trabajo de las mujeres en la sociedad urbana e industrializada y su relación con la cuestión de género en el trabajo. Se realiza un inventario y análisis de los procesos específicos de explotación y opresión de estas mujeres, además de reflexionar sobre las principales categorías que envuelven el objeto propuesto para el respectivo estudio, a saber, género, división sexual del trabajo y doble jornada laboral. contribuyendo desde una dimensión investigativa y, por tanto, desde una referencia integral a la llamada Geografía del Trabajo, al considerar el espacio como un factor preponderante respecto de los entornos y lugares de trabajo de estas mujeres y sus respectivas actividades laborales.

Palabras clave: Mujer de Campo Grande; trabajo en doble turno; género; exploración; opresión.

INTRODUÇÃO

Contextualizar a situação da classe trabalhadora nas primeiras duas décadas do século XXI é tarefa das mais importantes para efeito de análise acerca do papel da reestruturação produtiva³ nas novas configurações que se apresentam no mundo do

³ A reestruturação produtiva significa a emergência de um novo padrão de acumulação que reorienta o conjunto das relações sociais, transformando não apenas a organização da produção, os mercados e as relações de trabalho, mas também reconfigura o mundo do trabalho e a própria classe trabalhadora. Uma das faces mais visíveis deste processo de transformações do capitalismo globalizado, a busca desenfreada pelo aumento de produtividade e pela competitividade tem se constituindo em *um processo destrutivo* que elimina postos de trabalho, aumentando o número de desempregados, provoca uma enorme precarização do trabalho e a exclusão de milhões de trabalhadores e trabalhadoras. Esse processo transforma assim o universo do trabalho aumentando a diversidade, a heterogeneidade e a complexidade da classe trabalhadora. (AMORIM, R.A.; ARAÚJO, M.C.A.; FERREIRA, V.C. **O sentido do trabalho da mulher no contexto da Reestruturação Produtiva.** Disponível em:

trabalho (Borges, 2010), incluídas as profissões que, formalmente ou culturalmente, vinham sendo ocupadas por homens e hoje apresentam uma maior inserção feminina no mercado (Amaro, M. C.; Silva Filho, L. A.; Santos, F. V. D, 2016), a exemplo da mulher na construção civil.

E, partindo da análise do processo de reestruturação produtiva, propõe-se investigar em que medida as transformações advindas desse novo padrão afeta a mulher e sua relação de trabalho especificamente no que diz respeito à chamada “dupla jornada de trabalho” (Zart, 2019), considerando-se, para tanto, o trabalho feminino na sociedade urbana e industrializada e sua relação com a questão do gênero no trabalho.

Nesse sentido, o presente trabalho se baseia em um diagnóstico preliminar da situação da mulher campo-grandense em seus locais de trabalho, quais sejam, canteiros de obras, comércio, Administração Pública, dentre outros, com inventário e análise dos processos de exploração e opressão específicos da mulher trabalhadora, além de refletir sobre as principais categorias que envolvem o objeto a que se propõe para o respectivo estudo, quais sejam, gênero, divisão sexual do trabalho (Hirata, H.; Kergoat, D., 2007) e dupla jornada de trabalho, considerando-se alguns depoimentos de mulheres trabalhadoras na construção civil por meio de questionário aplicado presencialmente e, ainda, por meio de um questionário *online* voltado a mulheres também de outras categorias (comerciárias, servidoras públicas)⁴, utilizando-se a plataforma *google forms*, optando-se pela utilização de uma abordagem de pesquisa qualitativa.

Além dessa metodologia, utiliza-se de pesquisa bibliográfica que buscou dar sustentação teórica a nossa análise e a apresentação de informações estatísticas relacionadas ao tema em tela.

Minayo (2007, p. 21) afirma que esse modelo aborda um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.

<http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/AngelaAraujo_ElaineAmorim_VeronicaFerreira.pdf>). Acesso em: 20 abr. 2022.

⁴ Há que se ressaltar que as entrevistas restantes (forma virtual) foram semiestruturas individuais, com questões previamente elaboradas, adotando-se a forma de um questionário enviado por meio de *whatsapp* e de e-mail, deixando-se que as participantes fossem livres para que abordassem pontos que julgassem pertinentes quanto ao assunto, mantendo-se sob sigilo, a identificação dessas mulheres.

Essa dimensão de pesquisa, portanto, abrange a chamada *Geografia do Trabalho*, pois considera a produção do espaço como um fator preponderante no que diz à territorialidade assumida pelos ambientes e locais de trabalho dessas mulheres e suas respectivas atuações laborais em se considerando a cidade de Campo Grande-MS, abarcando a discussão do gênero (LOURO, 2014) no trabalho, aportando-se, para tanto, um processo de elaboração construído a partir de um diálogo teórico no campo do marxismo e da Geografia do Trabalho.

Entende-se, por meio da geografia do trabalho, como se dá a configuração do processo de metabolismo do capital, envolvendo a relação entre os sexos e a relação de classe, considerando-se a influência da relação de poder sobre a relação entre os sexos e, ainda, a relação entre as classes sociais (Carvalho, 2003, P. 141).

Nesse sentido, serão apresentadas seções abrangendo o objetivo do trabalho, a influência da feminização no mundo do trabalho nos dias atuais, a vinculação do trabalho doméstico com a dupla jornada e um primeiro diagnóstico sobre a dupla jornada de trabalho no que se relaciona às mulheres campo-grandenses, com exposição de considerações finais a respeito.

UM PRIMEIRO MOMENTO: A QUE SE PROPÕE O PRESENTE TRABALHO

Para efeito da realização da presente pesquisa, iniciaram-se os levantamentos acerca da inserção da mulher no mercado de trabalho e as consequências da chamada “dupla jornada de trabalho”, aportando-se, para tanto, a cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2022. Esse levantamento apresenta perfis socioeconômicos de algumas trabalhadoras, as especificidades no que se refere aos papéis laborais por elas exercidos, apontando-se a vinculação à divisão sexual do trabalho.

Dimensiona-se, outrossim, a feminização do trabalho na sociedade urbana e industrializada e as influências/motivos advindos do processo de reestruturação produtiva, relacionando-a à situação do gênero no trabalho.

Nesse sentido, além dessa evolução apresentada quanto ao processo de feminização do trabalho e a caracterização fruto da reestruturação produtiva, alcança-se o trabalho realizado por essas mulheres em seus locais de trabalho e o efetivamente realizado no

ambiente doméstico, apontando para a descrição e, conseqüentemente, a confirmação dos efeitos da exploração e da opressão a que são submetidas, além de refletir sobre as principais categorias que envolvem o objeto a que se propõem para o respectivo estudo, quais sejam, gênero, divisão sexual do trabalho⁵ e dupla jornada de trabalho.

Há que se destacar que investigar os dados relacionados aos perfis dessas trabalhadoras e as suas condições de trabalho, incluindo, frise-se, as situações cotidianas de opressão machista a que são submetidas no ambiente laboral, apresenta-se de inquestionável relevância para o propósito da pesquisa realizada, até porque há que se considerar quais são os motivos que as levam a se submeterem à chamada dupla jornada de trabalho ao se assalariarem adotando uma forma diferenciada de ver o mundo. Conforme percepção de Lenin (1980, p. 1) “com o trabalho na fábrica se amplia os horizontes da operária, pois se transforma em uma pessoa instruída e mais independente e vai se libertando das travas da família patriarcal”. Para ele o desenvolvimento da grande indústria criaria a base para a plena emancipação da mulher. Essa situação permite a criação de um processo de consciência de classe para a mulher.⁶

Essa dimensão de pesquisa e, portanto, de referência para o propósito advindo da profissão de Geógrafo, abrange a chamada *Geografia do Trabalho*, pois considera o espaço como um fator preponderante no que diz respeito aos ambientes e locais de trabalho dessas mulheres e suas respectivas atuações laborais em se considerando a cidade de Campo Grande-MS, englobando a discussão do gênero no trabalho.

A produção do espaço é a produção da vida, e só por meio do processo do trabalho que isto é construído. Não obstante, compreender a lógica desta produção demanda incorporar, além das relações de classe enquanto categoria histórica, as relações de

⁵ O termo “divisão sexual do trabalho” aplica-se na França a duas acepções de conteúdos distintos. Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos. (HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas Configurações da Divisão sexual do Trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>>). Acesso em: 2 mai 2022.

⁶ LENIN (1980) aponta que, na medida em que as mulheres passam a ser exploradas no ambiente público, mesmo sofrendo a dupla jornada de trabalho, inseridas no mercado de trabalho é permitida a criação dessa consciência, pois estando em condições que beiram o limite de sua existência, passam a perceber a condição em que se encontram e a sua posição no espaço caracterizado pela lógica do capital.

gênero como categoria social, portanto históricas, também (Louro, 2014, p. 38).

Para efeito da compreensão do conceito de Geografia do Trabalho Thomaz Junior (2002) assim se manifesta:

Entendemos que a Geografia do trabalho deve chamar para si a tarefa de apreender o mundo do trabalho através do espaço geográfico, entendido, pois, como uma das características do fenômeno, e da rede de relações categoriais/teóricas/escalares, ou seja, a paisagem, o território e o lugar de existência dos fenômenos, num vai e vem de múltiplas determinações (p. 6).

Para tanto, considerando-se o recorte temporal citado, foram levantados alguns depoimentos de mulheres trabalhadoras na construção civil (mais precisamente cinco mulheres) por meio de questionário aplicado presencialmente e, ainda, por meio de um questionário *online* voltado a mulheres também de outras categorias, utilizando-se a plataforma *google forms* (25 mulheres).

Dessa forma, há que se desenhar, para efeito de compreensão do tema e, ainda, para apreensão da proposta da presente pesquisa, todo o caminho percorrido, desde aportes históricos até a realidade objetiva que em que se encontra a situação levantada, como se apresenta nos tópicos a seguir delineados.

COMO SE DÁ A FEMINIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO

Partindo-se da discussão que trata da **feminização** do trabalho, denota-se que as mulheres, ao longo da história, vêm aumentando sua presença em profissões e lugares sociais dos mais variados, além de sua participação em decisões políticas e econômicas na sociedade.

A força de trabalho da mulher vem se apresentando há décadas e continua a se manifestar na sociedade atual de maneira diferente, abarcando características de superexploração (Iori, K. F.; Silva, R. C. S., 2020, p. 126).

Há que se destacar que a classe trabalhadora não se perfaz como uma totalidade semelhante sendo que para que haja um entendimento maior acerca do chamado mundo do trabalho na sociedade capitalista (em que se configura atualmente), sociedade esta

antagônica, faz-se imprescindível o aprofundamento sobre as particularidades da exploração advinda da força do trabalho e muito especialmente em relação às mulheres.

Em um primeiro momento, destacando-se que o presente trabalho se pauta na análise da importância do trabalho na vida dos indivíduos na sociedade, faz-se necessária uma apresentação sobre essa categoria.

Para Antunes (2007, p. 167), o trabalho é elemento ontologicamente essencial e fundamental à existência humana e como central na ontologia do ser social, sempre realizado por homens e mulheres, ao longo da história. Para Marx (2013, p. 255), o trabalho é um processo entre homem e natureza, em que o homem por meio do seu próprio trabalho produz a si mesmo, isto é, o homem se torna resultado de sua própria atividade produtiva, derivando, justamente, daí, a ideia de centralidade do trabalho.

Dessa forma, o conceito de trabalho em Marx não está limitado a um conceito econômico configurado como uma ocupação ou tarefa, mas, sim, como categoria central das relações sociais, nas relações do homem com natureza e com outros homens, cuja “dependência pessoal caracteriza tanto as relações sociais da produção material quanto as esferas da vida erguidas sobre elas” (Marx, 2013, p.152).

Partindo-se dos aportes acima, a evolução do homem e sua existência em sociedade ocasionaram a transformação da natureza para fins de contemplar as necessidades humanas, ensejando o que chamamos de trabalho. Foi se configurando uma prática que modificou o sujeito, surgindo um novo tipo de ser, qual seja, o ser social. Conclui-se, portanto, que o trabalho não apenas se constitui em uma atividade, mas um processo histórico pelo qual faz existir o significado desse homem.

A partir dessa concepção acerca da categoria trabalho, conclui-se que, sendo a mulher um ser social e modelada pelas suas relações sociais e historicamente determinadas, o trabalho é um requisito para a realização do seu ser de forma integral.

Segundo Antunes (2007):

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a infância e a escola,

diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (p. 109).

Em se considerando a divisão sexual do trabalho, compreende-se a partir de Marx (1971 *apud* Nogueira, 2004) que a mulher se constitui como parte de uma organização do processo de trabalho, ocupando um espaço em que a sua força de trabalho para o capital funciona como meio de produção de riqueza, mantendo e reproduzindo, também, a força de trabalho de outros trabalhadores, bem como da própria mulher.

Essa divisão sexual do trabalho ensejou a condição da mulher, pois define as funções de acordo com o sexo designando à mulher o espaço privado do lar e ao homem o espaço público, considerando a sociedade patriarcalista e monogâmica destacada por Engels (1991) que afirma que a monogamia surgiu por meio de uma escravização da mulher em relação ao homem, onde:

...o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o aparecimento do antagonismo entre a mulher e o homem na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino (p. 70-71).

Dessa forma, partindo-se dessa assertiva, a monogamia se estabeleceu visando à preservação da herança da família sendo necessário, para esse intento, que a mulher tivesse um único parceiro, contrapondo-se à antiga liberdade de relações sexuais (ENGELS, 1991, p. 71).

Ainda segundo Marx (1971 *apud* Nogueira, 2004, p. 8) durante a Primeira Revolução Industrial, em que o trabalho passou a ser realizado por meio das máquinas e equipamentos substituindo em parte o uso da força muscular bruta, foi que as mulheres foram inseridas no mercado de trabalho capitalista, ensejando a apropriação da força de trabalho destas, como a das crianças, ampliando o grupo de trabalhadores assalariados ou, segundo Marx, “lançando à máquina todos os membros da família do trabalhador no mercado do trabalho, repartindo o valor da força de trabalho do homem adulto pela família inteira”.

Para Moreira (2006), o avanço das forças produtivas reorganiza inclusive a economia doméstica ao inserir as mulheres no mercado de trabalho, redesenhando o papel dos membros das famílias da classe trabalhadora, afirmando que:

A economia doméstica, realizada fora dos quadros do circuito mercantil pela mulher e filhas, sob formas que variam desde a confecção em casa da roupa usada pela família até alguma plantação/criação de aves e porcos no quintal caseiro ou o reaproveitamento das sobras de refeições, complementa o quadro da reprodução, como que esticando a renda familiar para além do nível simples do salário operário. Ao atingir, entretanto, o nível das forças produtivas capitalistas, a acumulação do capital faz o circuito mercantil avançar sobre os segmentos da sociedade a ele ainda não incorporados. Esse avanço de incorporação atinge as mulheres, mediante sua inserção no mercado de trabalho, e, então, no processo produtivo, provocando a desaparecimento da economia doméstica (p. 92).

Assim, a partir desse momento histórico e o fato de os estágios em que se desenvolveram as forças de produção capitalistas, houve o aumento da exploração do trabalho da mulher, intensificando-se por meio da divisão sexual do trabalho considerando que características eram determinadas socialmente às mulheres como, por exemplo, o cuidado, a capacidade de realizar várias tarefas ao mesmo tempo, a tranquilidade, a resistência, o que se configura na feminização do trabalho.

Vale aqui mencionar, destacando-se o fato de a mulher não ter se libertado do trabalho doméstico com sua entrada no mercado de trabalho durante a Primeira Revolução Industrial, a afirmação de Toledo (2017):

Assim, apesar de ter sido *confiscada* pelo capital para ir à fábrica, a mulher não foi libertada da escravidão do trabalho doméstico. O trabalho fora de casa, se por um lado significou o início de sua libertação, já que unificou a mulher à classe operária e lhe deu, assim, as ferramentas para lutar contra o capital e por sua emancipação, por outro lado impôs a ela duplicação da jornada de trabalho e, com isso, duplicação de sua alienação enquanto trabalhadora, já que a mulher não é uma na fábrica e outra em casa. Ela é um ser único, que exerce essas duas funções sociais (p. 53).

É importante ressaltar que a participação feminina nesse campo da sociedade, em que a competitividade se destaca, segundo Antunes (2007), a participação da mulher no

mercado de trabalho está inversamente relacionada com a contraprestação salarial quando comparadas aos homens e que na

[...] divisão sexual do trabalho, operada pelo capital dentro do espaço fabril, geralmente as atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são preenchidas pelo trabalho masculino, enquanto aquelas dotadas de menor qualificação, mais elementares e muitas vezes fundadas em trabalho intensivo, são destinadas às mulheres trabalhadoras (e, muito frequentemente também aos trabalhadores/as imigrantes e negros/as) (p. 105/106).

Conclui-se, apontando Marx (1971 apud Nogueira, 2004, p. 12), que é dessa forma que a feminização do mundo do trabalho torna-se um elemento importante para o sistema do capital, potencializando o seu processo de produzir e se reproduzir. Essa conclusão é demonstrada, na atualidade e na esfera pública, pela força de trabalho da mulher mantida pela superexploração, através de baixos salários, mulheres desigualmente caracterizadas em relação ao trabalho dos homens, ocasionando sua desvalorização e subordinação, sendo que, na esfera privada, a mulher é responsabilizada pela manutenção da força de trabalho do seu cônjuge, de seus filhos e até de si mesma.

Para efeito de contextualização, em seu artigo "A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização", Cláudia Mazzei Nogueira (2004) descreve sobre os métodos de produção taylorismo/fordismo e seus processos de exploração na crise, e, como em consequência disto, nos anos 80/90 o capital precisou se reorganizar com os desajustes dos direitos trabalhistas e as privatizações do Estado, fazendo com que as condições de trabalho fossem precárias sobrando também e principalmente para as mulheres trabalhadoras.

Ainda segundo Nogueira (2004, p. 22), mesmo com o aumento do número de mulheres no mercado de trabalho, este cenário acabou desvalorizando, depreciando a mercadoria força de trabalho e, por consequência, o trabalho feminino e o empobreceu, o que flexibilizou ainda mais a situação, mencionando que "as mulheres foram usadas pelo capital como ferramentas para flexibilizar as condições e as leis de trabalho, alcançando inclusive a força de trabalho masculina".

Freitas, I.; Mori, N.; Ferreira, V. (2010, p. 68) enfatizam que a feminização no mercado de trabalho possibilita a desnaturalização da invisibilidade da mulher, o que evidencia um olhar diferente sobre o trabalho da mulher.

Essa situação propicia o acúmulo do capital, pois a manutenção da vida e da reprodução das pessoas e mesmo o trabalho realizado pelas mulheres no dia a dia apesar de não produzir mercadorias, de forma direta, configura esse auxílio, garantindo, inclusive, a recuperação das forças físicas dos homens trabalhadores fora do ambiente de trabalho, quando retornam às suas casas.

E especificamente quanto ao mercado de trabalho, segundo pesquisa divulgada recentemente intitulada "Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça" com base em séries históricas de 1995 a 2015 da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), do IPEA (2017), a hierarquia no mercado de trabalho continua estanque, em que o topo é ocupado pelos homens brancos e a base pelas mulheres negras.

Segundo esse relatório (IPEA, 2017), a taxa de participação que representa a parcela da população em idade ativa (16 a 59 anos) demonstra que as barreiras para as mulheres no mercado de trabalho ainda se mostram presentes, apesar dos avanços obtidos em relação às décadas passadas.

Nesse levantamento, depreende-se que nos últimos vinte anos, a taxa de participação feminina pouco oscilou em torno dos 54-55%, não tendo jamais chegado a 60%, o que significa quase metade das brasileiras em idade ativa estar fora do mercado de trabalho. Pressionando, inclusive, o mercado de força de trabalho, de maneira a achatá-los os salários dos que se encontram empregados.

Ao analisarmos a situação dos homens, o percentual de participação chegou a 85%, tendo alcançado menos de 78% no último ano da série (2015).

No diz respeito às ocupações femininas, o emprego doméstico, juntamente com o serviço público e o emprego com carteira de trabalho assinada, cresceu mais fortemente nos últimos vinte anos (respondia por 24% das ocupadas em 1995 e por 36% em 2015).

O TRABALHO DOMÉSTICO E A SUA VINCULAÇÃO COM A DUPLA JORNADA

Compreende-se, de acordo com Cisne (2004, p. 129), que em relação à mulher há desvalorização, subordinação, exploração intensificada e desprestígios presentes no mundo produtivo, intensificando o acúmulo de capital.

Cordeiro (2014) afirma que, além dessa situação

[...] o trabalho doméstico realizado majoritariamente pelas mulheres de forma não remunerada no âmbito familiar é de suma importância, pois atende necessidades humanas indispensáveis para a perpetuação da sociedade. Na perspectiva de valorização das atividades realizadas por mulheres e, especialmente por aquelas que abdicaram de vender sua força de trabalho para cuidar de encargos domésticos e de cuidados de familiares [...] (p. 18).

O que se demonstra, portanto, é o acúmulo de tarefas para a mulher trabalhadora, caracterizado pela chamada **dupla jornada de trabalho**.

Assim, o exercício de atividade remunerada pela mulher não afeta suas responsabilidades assumidas com as atividades domésticas, pois mulheres ocupadas continuam sendo as responsáveis pelo trabalho doméstico não remunerado, o que leva a essa chamada “dupla jornada”.

Carvalho (2003) afirma que

Pois é ingressando no âmbito de trabalho assalariado que a mulher se sobrecarrega, pois suas obrigações domésticas não são afastadas, devido à divisão sexual das tarefas, que é decorrente da ideologia pregada pela sociedade burguesa e patriarcal que afirma a hierarquia social entre os gêneros, a consequente divisão de sexos e correspondentes funções (p.16).

Segundo estudo do IPEA (2017) a jornada total de trabalho das mulheres superava a dos homens, demonstrando que há ainda muitos paradigmas a serem quebrados para que a mulher, de fato, alcance igualdade no mercado de trabalho:

As mulheres trabalham em média 7,5 horas a mais que os homens por semana. Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas, enquanto a dos homens era de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, mais de 90% das mulheres

declararam realizar atividades domésticas – proporção que se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos, assim como a dos homens (em torno de 50%).

Consequentemente, cumprindo essa dupla jornada de trabalho, a condição de vida da mulher somente piora fruto da não remuneração a respeito, da desvalorização do trabalho doméstico e até mesmo do trabalho precário por ela exercido. Freitas, I.; Mori, N.; Ferreira, V. (2010) assim destacam:

No mundo do trabalho, nós mulheres somos duplamente exploradas. Somos parte da classe trabalhadora: para sobreviver, temos que trabalhar em troca de salário. Isso porque vivemos em uma sociedade capitalista, em que uma pequena parcela da população, a classe burguesa, vive da exploração do trabalho da grande maioria, a classe trabalhadora (p. 15).

Coelho (2002) menciona que, não obstante a verdadeira e principal emancipação feminina estar no trabalho profissional, trazendo-lhe independência, o que se apresenta no decorrer dos processos históricos em que ela está inserida é que o trabalho feminino remunerado não rompeu com a lógica construída socialmente que estabelece o vínculo entre o âmbito doméstico/familiar e a mulher e não abalou a estrutura hegemônica que as matem. (p. 37-50)

Já Pena (1981) formula que a submissão da mulher à vida doméstica, bem como sua inserção no mercado de trabalho, são fatores indispensáveis para o sistema capitalista, havendo necessidade de se entender como o trabalho remunerado feminino se escreve na lógica dessa sociedade e se ele representa um meio de afirmação para a individualidade da mulher. (p. 36)

Carvalho (2003) atribui que, no caso das mulheres trabalhadoras, caracteriza-se uma dupla exploração, qual seja, a de trabalhadora e a de provedora da força-de-trabalho, pois

na medida em que a mulher não recebe nenhuma forma de auxílio no cuidado com os filhos, no provimento da força-de-trabalho, formada por esses filhos, pelo marido e de seu próprio provimento, não gera, portanto, custos para o capital. Vemos então, que a mulher se sobrecarrega com a dupla jornada de trabalho, na medida em que as funções determinadas pela divisão

sexual do trabalho, com sua inserção no mercado de trabalho, não são redivididas (p. 17).

Há apresentação de um vínculo senão duradouro, mas corriqueiro entre o trabalho remunerado da mulher e a sua atuação na manutenção da família. Saffioti (2013, p. 63) busca na história a evidência desse vínculo, afirmando que nas sociedades pré-capitalistas as mulheres das camadas baixas da sociedade sempre estiveram ativas na produção, contribuindo para o sistema econômico e para subsistência da família, destacando que “enquanto a família existiu como uma unidade da produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental”.

Ainda Saffioti (2013):

A ideia de que a missão da mulher é o casamento e a procriação conduz não propriamente a uma qualificação da força de trabalho feminina, mas a uma especialização que destina as mulheres das camadas intermediárias da sociedade às ocupações subalternas, mal remuneradas e sem perspectivas de promoção. (...) a mulher deve ser exclusivamente dona de casa, guardiã do lar. E as próprias mulheres, em sua imensa maioria, têm de si próprias uma imagem cujo componente básico é um destino social profundamente determinado pelo sexo (p. 95).

Fruto da divisão sexual do trabalho, como apontado anteriormente, e se baseando em estudos do gênero, depreende-se que o trabalho feminino é socialmente desvalorizado. A legitimação do fundamento biológico aceca dos gêneros direciona as mulheres para certos tipos de trabalhos e papéis sociais que elas devem desempenhar. (Costa, 2021, p. 11)

Ainda sobre desvalorização do trabalho da mulher Garcia (2004) afirma que

A desvalorização global da força de trabalho, perante a menor oferta de empregos e o aumento da oferta de força de trabalho, se traduz pelo agravamento geral das condições de vida. É neste contexto no qual se inseriu crescentemente a mulher no mundo do trabalho, ou seja, como força de trabalho desvalorizado (p. 143).

Nesse sentido, o trabalho doméstico⁷ e as responsabilidades que dele deriva (como mãe, esposa e dona de casa) denotam uma extensão da suposta essência feminina,

⁷ A origem do trabalho doméstico remonta ao Brasil escravagista. Era praticado de maneira gratuita ou semigratuita por mulheres livres ou escravas. Mais tarde, tornou-se função das mocinhas como retribuição às famílias que as acolhiam em forma de apadrinhamento, prática que se manteve até meados dos anos 1950. Kosminsky e Santana (2006, p. 1) apontam que “[...] em nossa sociedade é um fato histórico e cultural a

ocasionando o raciocínio de que quando a mulher pobre entra no mercado de trabalho remunerado traduz-se apenas como um meio de complementação da renda familiar e não como um meio de afirmação individual, conclusão extraída por Sarti (2005):

Diante do fato histórico de que a mulher pobre sempre trabalhou remuneradamente, o trabalho feminino inscreve-se na lógica de obrigações familiares, e é motivado por ela, não necessariamente rompendo seus preceitos e não obrigatoriamente configurando um meio de afirmação individual para a mulher. O trabalho da mulher pobre não constitui uma situação nova que forçosamente abale os fundamentos patriarcais da família pobre, porque não desestrutura o lugar de autoridade do homem (p. 12).

Denota-se a existência, segundo García (2004) do chamado “Trabalho Reprodutivo”

ou seja, todas aquelas atividades desempenhadas para a manutenção e cuidado da unidade familiar como cozinhar, lavar, passar, limpar a casa, cuidar dos filhos etc, não é considerado trabalho. Os serviços prestados pelas mulheres aos membros das suas famílias, o trabalho reprodutivo, não podem ser ignorados já que são estas as atividades que se encontram no centro da construção de novos papéis femininos e masculinos no mundo atual. Não obstante, partimos da premissa de que na sociedade ocidental o trabalho doméstico é considerado responsabilidade da mulher (p. 85).

Buscando-se subsídios nas obras de Angela Davis, mesmo pelo fato dessa ativista não conceituar de forma específica a respeito, ela aponta que:

os afazeres da vida doméstica, da qual relaciona como “tarefas domésticas”, inclusive, apontando como o próprio exercício da maternidade, compõe este trabalho e o denuncia como: “Invisíveis,

incumbência dessa atividade econômica a terceiros, principalmente às jovens mulheres não brancas, pobres e de origem rural, pessoas cuja força de trabalho é sub-valorizada.” (KOSMINSKY, E. V.; SANTANA, J. N. **Crianças e jovens e o trabalho doméstico: A construção social do feminino**. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 9, n. 2, p. 227-236, jul./dez., 2006. Disponível em: < <https://revistas.ufg.br/fcs//issue/view/403>>. Acesso em: 9 out. 2022.

repetitivas, exaustivas, improdutivas e nada criativas” (Davis, 2016, P. 225).

Ainda revela o caráter histórico das tarefas domésticas enquanto produto da dinâmica da sociabilidade e afirma que a mesma forma que sistemas econômicos surgem e desaparecem, o escopo e a qualidade das tarefas domésticas passaram por transformações radicais.

Há que se ressaltar que, como já apontado, o trabalho doméstico deve ser visto dentro das relações de produção como um todo apesar de não integrar diretamente a produção fabril. O trabalho doméstico, ou economia doméstica como diz Marx (2013, p. 468), mudou muito seu caráter a partir do desenvolvimento do regime fabril. O trabalho doméstico se converteu em um prolongamento da fábrica (considerando-se a época em que Marx produziu sua obra).

Vê-se, dessa forma, que esse trabalho doméstico serve ao modo de produção dominante em razão do fortalecimento das desigualdades de gênero que se aprofundam e alimentam a exploração econômica, agravando, segundo Toledo (2011) o processo de alienação vivenciado pela mulher no mercado de trabalho e no conjunto das relações sociais. (p. 46-47)

Essa autora ainda revela que:

Seu trabalho é o trabalho alienado em si mesmo, já que nem mercadorias produz. Seu resultado não é concretizado em coisas palpáveis que possam se contrapor à mulher enquanto trabalhadora doméstica. Ela se anula em objetos não visíveis. É trabalho que se esvai em trabalho. Se a alienação vem com a separação do homem do produto de seu trabalho, um trabalho que não gera produto (como é o caso do trabalho doméstico) só gera trabalho, é um trabalho contínuo, sem fim. [...] Ela trabalha para que ele produza mercadorias, ou seja, para que o trabalho de outrem se fixe no objeto. [...] O trabalho da mulher em casa, então, não se objetiva em nada, portanto, nem mesmo se realizaria efetivamente enquanto trabalho. [...] o trabalho da mulher só pode se efetivar no trabalho do homem, no produto que ele cria; por isso ela é duplamente alienada (Toledo, 2001, p. 47).

E, para efeito de constatação na vida prática e para fins de comparação quanto ao tempo exercido no chamado **trabalho doméstico** (Fougeyrollas-schwebel, D. 2009, p. 257), segundo levantamento formulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE) de 2016 (BRASIL, 2022), as mulheres ainda continuam a ocupar mais tempo que os homens no trabalho doméstico: elas investem 18,1 horas semanais em média nesta atividade, os homens 10,5 horas para esses trabalhos.

Vislumbra-se ainda uma dimensão interseccional, uma vez que as mulheres pretas dedicam 18,6 horas e as mulheres brancas 17,7 horas semanais para trabalhos domésticos, sendo que a remuneração pelo seu trabalho na esfera pública, no período da pesquisa, continua tendo uma diferença de R\$ 542,00 em média, uma vez que o rendimento médio das mulheres é de R\$ 1.764,00 e o dos homens, R\$ 2.306,00.

UM PRIMEIRO DIAGNÓSTICO ACERCA DA DUPLA JORNADA DE TRABALHO DE MULHERES CAMPO-GRANDENSES

Foram entrevistadas presencialmente cinco mulheres da construção civil, todas residentes e domiciliadas no município de Campo Grande-MS, no período de novembro de 2021 a junho de 2022, que residiam em locais próximos às obras em imóveis simples, com poucos móveis e, por vezes, sem muito conforto.

O questionário se baseou em perguntas relacionadas aos dados pessoais, ocupações e perfis socioeconômicos dessas mulheres, constando, em síntese, os pontos abaixo relacionados:

- Nome, orientação sexual, idade, raça, escolaridade, locais de origem e estado civil;
- Se possuía filhos, religião, veículo automotor visando o deslocamento aos locais de trabalho, informações sobre os móveis residenciais;
- Situação de moradia (própria, alugada, casa de familiares etc) e com quem residia;
- Idade em que iniciara sua inserção no mercado de trabalho, informações sobre o tempo em que permanecia em seu local de trabalho remunerado, tipo de vínculo trabalhista, condições de trabalho;
- Tempo exercido no serviço doméstico, informações no sentido se cuidava/amparava algum idoso na família e/ou crianças e adolescentes.

Acerca da orientação sexual, todas se declararam heterossexuais. Quanto à idade essas mulheres possuíam, à época da entrevista, entre 20 e 50 anos e, quanto à raça, três se declararam negras, uma parda e uma branca. Quanto à escolaridade, quatro dessas mulheres declararam possuir ensino médio completo e uma das entrevistadas, declarou nível superior completo.

A respeito da região de origem dessas mulheres, duas informaram que vieram da região Nordeste (Maranhão e Bahia), duas do Sul do Brasil (Paraná e Santa Catarina), uma da região Sudeste (São Paulo). Em relação ao estado civil, duas se declararam casadas, duas vivem em união estável e uma informou ser solteira. No que diz respeito à moradia, todas declararam pagar aluguel, ou seja, residem em casas alugadas com filhos e companheiros.

E com relação a filhos, três declararam serem mães e duas não. As mulheres, mães, entrevistadas residem com esses filhos e os levam e trazem das escolas considerando o percurso e seus horários em relação aos seus locais de trabalho. É importante destacar que o deslocamento para o local de trabalho é realizado de diferentes maneiras pelas entrevistadas: a pé (uma), de bicicleta (uma) moto (duas) e carro (uma).

No que diz respeito à religiosidade, uma das entrevistadas afirmou não praticar nenhuma religião, mas, declarou acreditar em Deus, três se declararam católicas e uma evangélica (pentecostal).

A respeito da relação de trabalho, todas as entrevistadas declaram serem contratadas pelo regime celetista de trabalho; no que se refere às funções exercidas na construção civil, três são sinalizadoras de vias de construção, uma motorista de caminhão na obra e uma servente de pedreiro, e recebiam, à época da entrevista, em torno de um salário mínimo, à exceção da trabalhadora que exercia a função de motorista de caminhão (em torno de um salário mínimo e meio). Esse conjunto de mulheres entrevistadas relatou que seus respectivos serviços na obra demandavam muito esforço físico, exposição ao sol e stress, o que ensejava muito cansaço quando da realização de serviços domésticos em suas residências.

Questionadas sobre o tempo que exerciam em atividades ditas domésticas (cozinhar, lavar, passar etc), assim se manifestaram:

- A trabalhadora de vinte anos declarou que, quando não está na obra, “está fazendo serviço de casa”;
- A de 34 anos declarou exercer esse trabalho somente três horas por dia;
- A trabalhadora de 38 anos declarou que exerce atividade doméstica em sua residência “desde que sai da obra”;
- A trabalhadora de 47 anos (solteira) declarou que dispensa cinco horas diárias para o serviço doméstico;
- Por fim, a trabalhadora de 50 anos declarou exercer trabalhos domésticos durante oito horas durante toda a semana.

As trabalhadoras entrevistadas reconheceram a dupla jornada de trabalho e todas contestaram a dita “normalidade” das funções domésticas da mulher, demonstrando, no entanto, certo desânimo para a luta na sociedade atual em que vivem. Apontaram que seus maridos ou companheiros (as que se encontravam em uma situação de um relacionamento afetivo) “ajudavam” nos serviços domésticos.

O que pudemos observar durante as entrevistas é que essas mulheres possuem marcas visíveis em suas faces, cabelos e mãos relacionadas à grande exposição ao sol, demonstrando a vulnerabilidade por falta de proteção, característica específica de suas atividades laborais que denotam contínua exploração e, ainda, a possibilidade de afetação de suas respectivas saúdes, tanto quanto ao envelhecimento precoce quanto a doenças que porventura possam aparecer no futuro.

No que diz respeito ao questionário aplicado via *google forms* e encaminhado por redes sociais e meios de comunicação próprios, essa atividade se baseou nas proposições abaixo especificadas:

- Aceita participar da pesquisa?
- Faixa de idade
- Raça
- Orientação Sexual
- Formação Escolar
- Atividade Profissional Desenvolvida

- Atualmente está exercendo trabalho remunerado?
- Se sim, qual sua remuneração mensal (ou média)?
- Se exerce trabalho remunerado ele se especifica como formal (com carteira assinada)?
- Quantas horas por dia exerce sua atividade profissional?
- Como você se locomove para seu local de trabalho?
- Estado Civil
- Se casada ou em união estável, seu esposo, companheiro ou esposa, companheira exerce atividade remunerada?
- Se possui esposo ou esposa, companheiro ou companheira, quantas horas por dia essa pessoa exerce atividade profissional?
- Quantas horas por dia exerce atividades domésticas em sua residência (lavar roupas, cozinhar, limpar casa, passar roupa, cuidados com os filhos, pagar contas, cuidar dos animais domésticos, limpeza de quintal, fazer compras etc)?
- Se possui esposo, esposa, companheiro ou companheira, quantas horas por dia essa pessoa exerce atividades domésticas na residência do casal?
- Você tem filhos?
- Se sim, são menores de idade?
- Você tem filho portador de necessidades especiais?
- Se você possui filhas ou filhos: eles exercem atividades domésticas na residência da família?
- Você cuida de alguma idosa ou de algum idoso de sua família?
- Quando exerce atividades domésticas em sua residência você se considera valorizada por seus familiares?
- Se possui filhos menores, o fato de você trabalhar “fora de casa” gera um sentimento de ansiedade ou insatisfação quanto ao seu desenvolvimento profissional e um medo de ser ausente em relação a eles?
- Você se sente sobrecarregada física e emocionalmente pelo fato de exercer sua atividade profissional e, ainda, exercer suas atividades domésticas?

- Já pensou em se afastar de sua vida profissional para se voltar totalmente ao cuidado dos filhos e dos “afazeres domésticos”?
- Aponte aqui as considerações que entender necessárias para a complementação de suas respostas, para complementação da pesquisa em apreço ou desabafos ...

A maioria dessas questões apresentou como possibilidade de resposta SIM e NÃO e todas as mulheres que receberam o questionário (no total de 25 mulheres) aceitaram participar da pesquisa.

As mulheres entrevistadas, no que se refere à faixa de idade, 37,5% possui 51 anos ou mais, 33,3% possui entre 41 a 50 anos, 12,5% possui 31 a 40 anos, 12,5% possui 21 a 30 anos e 4,2% possui de 16 a 20 anos. E no que diz respeito à raça, 45,8% das entrevistadas se declararam parda, 41,7% se declararam branca e 12,5% se declararam preta.

E com relação à orientação sexual, 91,7% se declararam heterossexuais e 8,3% assinalaram a opção “outra”

Quanto à formação, 45,8% das entrevistadas declararam ter cursado pós-graduação, 25% possuem ensino médio completo, outras 20,8% possuem o ensino superior completo, cujas áreas de formação se distribuem entre Enfermagem, Psicologia, Administração, Licenciaturas e Advocacia e 8,4% das entrevistas se dividiu em ensino fundamental completo e ensino superior incompleto.

Dentre as atividades exercidas por essas mulheres entrevistadas, além das acima citadas, houve registro como servidoras públicas, pesquisadoras, educadoras, diretoras escolares, atrizes e arte educadoras, autônomas, serviços gerais, cuidadoras de idosos, auxiliares de manutenção, vendedoras, aposentadas, sinalizadoras e babás.

Em relação ao total entrevistado, 83,3% dessas mulheres declararam que exercem trabalho remunerado e 16,7% responderam negativamente. 63,6% dessas mulheres declararam exercer trabalho remunerado informal e 36,4% com carteira assinada. Quanto à remuneração mensal (ou média) houve declarações a partir de R\$ 800,00 (oitocentos Reais) até o valor de R\$ 15.640,59 (quinze mil seiscientos e quarenta Reais e cinquenta e nove centavos).

As entrevistadas responderam uma questão relacionada à jornada diária de trabalho, informando sobre as horas exercidas enquanto atividade profissional. Do conjunto pesquisado, 23 mulheres responderam, ocasião em que obtivemos os seguintes dados:

Tabela 1: Jornada diária de trabalho

Horas trabalhadas	Número de mulheres	% em relação ao Total
4	1	4,34%
5	1	4,34%
6	4	17,40%
8	8	34,79%
9	2	8,70%
10	2	8,70%
10 - 12	1	4,34%
Horário variado	4	17,40%

Fonte: Trabalho de Campo 2022.
*2 entrevistadas não responderam

Acerca da locomoção dessas entrevistadas para seus respectivos locais de trabalho, 60,9% fazem esse trajeto por meio de veículo próprio (carro, moto...), 17,4% via transporte coletivo, 13% a pé e o restante através de bicicleta ou outro meio.

E, no que tange ao estado civil, 52% dessas entrevistadas se declararam casadas, 20% solteiras, 12% divorciadas, 8% vivem em união estável e o restante separadas ou viúvas, sendo que, no que se refere às mulheres casadas ou vivendo sob a forma de união estável, declararam que 83,3% de seus esposos ou esposas, companheiros ou companheiras exercem atividade remunerada e 16,7% não.

E no que diz respeito a quantas horas por dia essas mulheres exercem atividades domésticas em sua residência (lavar roupas, cozinhar, limpar casa, passar roupa, cuidados

com os filhos, pagar contas, cuidar dos animais domésticos, limpeza de quintal, fazer compras etc), 56% declararam de 1 a 3 horas, 40% de 3 a 5 horas e o restante, 4%, de 5 a 8h. Nenhuma dessas mulheres declarou exercer atividades domésticas mais que 8h por dia.

Já quanto à esposa, esposo, companheiro ou companheira das entrevistadas que mantêm um relacionamento afetivo, houve uma variação no que diz respeito às horas por dia de exercício de atividades domésticas na residência do casal, das 25 mulheres entrevistas, somente 17 responderam à questão mencionada, Tabela 2.

Tabela 2: Horas/ dia de trabalho doméstico do cônjuge

Horas trabalhadas	Número de respostas	% em relação ao Total
1	2	11,76%
2	2	11,76%
De 1 a 2 horas	1	5,88%
De 1 a 3 horas	2	11,76%
De 2 a 5 horas	1	5,88%
3 horas	1	5,88%
4 horas	1	5,88%
5 horas	1	5,88%
De 5 a 8 horas	1	5,88%
Às vezes	1	5,88%
Sem definição	1	5,88%
Não exerce	3	17,64%

Fonte: Trabalho de Campo 2022.

* 8 mulheres não responderam

A respeito da composição familiar, 80% das mulheres entrevistadas disseram ter filhos, ou seja, 20 mulheres do conjunto de 25. Com relação ao número de filhos, quinze mulheres, entre as que responderam afirmativamente, tem de 1 a 2 filhos, ou seja, 75% das entrevistadas. As outras cinco, responderam ter entre 3 a 5 filhos, perfazendo 25% das entrevistadas. Do total de vinte mulheres com filhos, 70% delas disseram que tem crianças menores de idade, ou seja, 14 do conjunto de mãe declaradas. Com relação ao trabalho doméstico, 55% delas disseram que os filhos colaboram na execução, enquanto 45% afirmaram que não ajudam nos afazeres domésticos.

A condição da mulher, mãe trabalhadora é também emocionalmente desgastante. Das entrevistadas que possuem filhos menores, 52,9% responderam que o fato de trabalharem “fora de casa” gera um sentimento de ansiedade ou insatisfação quanto ao seu desenvolvimento profissional e um medo de ser ausente em relação aos filhos.

No que diz respeito se no exercício de atividades domésticas em sua residência essas entrevistadas se consideram valorizadas por seus familiares, 40% responderam que sim, outras 40% que responderam que não e 20% responderam que às vezes.

Ao serem questionadas se sentem sobrecarregadas física e emocionalmente pelo fato de exercerem suas atividades profissionais e, ainda, exercerem suas atividades domésticas, 60% responderam que sim, 32% que não e 8% dessas entrevistadas responderam que às vezes se encontram nessa situação.

Vinte e três das entrevistadas se manifestaram, no sentido se já pensaram em se afastar de suas vidas profissionais para se voltarem totalmente ao cuidado dos filhos e dos “afazeres domésticos”, da seguinte forma: 73,9% responderam negativamente, 17,4% positivamente e 8,7% responderam que “talvez”.

Por fim, 17 das 25 mulheres entrevistadas apontaram considerações e complementações às suas respectivas respostas, quais sejam⁸:

“Eu separei meu filho tinha 5 anos! Sempre tive dupla jornada de trabalho. O trabalho da mulher, sempre foi considerado inferior ao do homem, o que é um erro, porquê mulher, sempre trabalha mais, dentro e fora de casa”.

⁸ Transcrição do questionário formulado via *google forms*.

“Atualmente o trabalho doméstico não é um fardo porque conseguimos administrar os afazeres da rotina do lar/ cuidar e orientar filhos/ trabalhar e ainda tem lazer”.

“O companheiro deveria ajudar mais dentro de casa e financeiramente”.

“De acordo com as perguntas e as respostas que eu a respondi em relação ao meu trabalho eu gosto do serviço que eu faço; só que muitas das vezes ele se tornar cansativo também pelo fato que das vezes ser muito pesado por conta da correria”.

“Em geral a mulher tem dupla jornada, tem que trabalhar fora e em casa, nem sempre valorizada ou reconhecida pelos familiares...”.

“O trabalho profissional é essencial pra mim enquanto pessoa”.

“Queria poder ganhar mais para poder me manter com meu filho porque está difícil me sustentar”.

“Culturalmente as mulheres são sobrecarregadas com duplas ou triplas jornadas de trabalho e todos agem como se isso fosse normal. Essa sobrecarga as desgasta, fazendo com que seu real potencial fique enterrado nos afazeres laborais”.

“Sobrecarregada com afazeres de casa filho marido e funções profissionais levando a um estado emocional crítico que conseqüentemente afeta familiares e emprego”.

“Pesquisa em apreço”.

“Sobre a importância do autocuidado (saúde mental, física e espiritual) e de ter uma rede de apoio”.

“Gostaria que o trabalho doméstico também fosse obrigação do homem”.

“Acho que está situação não vai mudar nunca. A mulher sempre será mais sobrecarregada”.

“Concilio minha vida profissional e afetiva de uma maneira para atender minha família e minha realização profissional e socialização. Mas acho que preciso ter mais tempo para meu filho”.

“Tenho 2 filhos de maior idade e 1 de menor”.

“Apreço”.

“Nada a considerar”.

Assim, pelas respostas apresentadas pelas entrevistadas, observa-se que a caracterização da chamada “dupla jornada de trabalho” se manifesta como uma constante na vida dessas mulheres.

O que se observa se relaciona ao fato que, das entrevistadas via *google forms*, 52% têm um relacionamento afetivo, mas que a maioria das pessoas que mantêm com elas uma relação “auxíliam” muito pouco nos chamados serviços domésticos, sobrecarregando, sobremaneira, essas mulheres que já exercem atividade remunerada.

Quanto ao perfil das famílias dessas entrevistadas (tanto as entrevistas pessoais quanto a aplicada via *google forms*), denota-se a caracterização de núcleos familiares, com um ou dois filhos em sua maioria e, ainda, com relacionamentos afetivos

No que tange às características pessoais, observa-se que prevaleceram, nas categorias declaradas nessa pesquisa, mulheres com idade entre 41 e 51 anos ou mais, casadas, pós graduadas, mas que, mesmo possuindo essa formação acadêmica, a questão do gênero e, conseqüentemente, da opressão dentro de suas respectivas casas afetam substancialmente suas vidas.

Ainda nessa pesquisa, as considerações apontadas pela maioria dessas mulheres trabalhadoras demonstram descontentamento com a situação da chamada dupla jornada de trabalho.

Observa-se, outrossim, que há uma “insatisfação” quanto à valorização por parte dos familiares dessas entrevistadas no que diz respeito ao exercício de atividades domésticas, até porque não obstante 40% delas afirmarem que se sentem valorizadas, outras 40% negam essa possibilidade e outras 20% declararam o termo “talvez”, apontando dúvidas sobre a real situação em que se encontram. Para efeito de realização pessoal e confirmação de seus respectivos êxitos enquanto mulheres e até provedoras de famílias, constata-se a caracterização de uma forte opressão no que se refere ao assunto que ora se levanta.

Há que se destacar, no que diz respeito à pesquisa em apreço, a pouca participação dos membros familiares na execução das atividades domésticas, o que muito dificulta a

conciliação pelas mulheres que forma o conjunto pesquisado entre o tempo laboral e o tempo familiar.

Ainda fruto de sua realidade, a mulher possui toda uma pressão da sociedade quanto aos chamados “cuidados com os filhos” e pela pesquisa aportada via *google forms* 52,9% das mulheres entrevistadas afirmaram que o fato de trabalharem “fora de casa” gera um sentimento de ansiedade ou insatisfação quanto aos seus desenvolvimentos profissionais e um medo de serem ausentes em relação a eles.

E, ressalta-se, 60% das entrevistadas afirmaram que se sentem sobrecarregadas física e emocionalmente pelo fato de exercerem suas atividades profissionais e, ainda, exercerem suas atividades domésticas.

Mas, pela entrevista em comento, 73,9% das mulheres entrevistadas afirmam não pensarem em afastamentos de suas vidas profissionais para que se voltem totalmente aos cuidados dos filhos e dos “afazeres domésticos” demonstrando uma concepção mais firmada quanto à necessidade de luta contra a opressão a que são submetidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentado o papel da reestruturação produtiva nas novas configurações relacionadas à feminização no mundo do trabalho e considerando a investigação acerca das transformações advindas desse novo padrão e sua vinculação no que diz respeito à dupla jornada de trabalho da mulher campo-grandense, o presente trabalho conclui por essa relação entre o gênero e a realização do chamado trabalho doméstico.

Analisando-se o resultado da pesquisa apresentada, pressupõe-se que, além da exploração em que uma boa parte dessas mulheres se submetem combinada com a opressão pelo fato de serem mulheres, negras ou LGBTQIA+, há afetação de suas respectivas vivências em razão da dupla jornada de trabalho.

Observa-se uma análise da relação dupla jornada da mulher e qualidade de vida, possibilitando a observação de aspectos que devem ser considerados, pois reflete o quanto a realidade do trabalho feminino é destoante do exercido pelos homens.

Visando consubstanciar essa pesquisa acadêmica, de posse de aportes teóricos que baseassem a compreensão acerca do processo histórico de opressão e, portanto, de identificação da feminização do trabalho e da chamada “dupla jornada de trabalho”, foi confirmado, pelo levantamento em apreço, o não avanço qualitativo quanto às proteções de mulheres quanto à situação apontada.

Frente a esse pequeno panorama (em virtude de terem sido entrevistadas somente trinta mulheres em Campo Grande-MS), ressalta-se a ausência de políticas públicas visando à solução dos dilemas que as mulheres enfrentam, pois, essa situação reforça a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

Nesse sentido, para efeito de apontamentos de soluções a presente pesquisa propõe o aumento do conhecimento das necessidades de mulheres trabalhadoras, viabilizando o desenvolvimento mais acertado na luta contra a opressão a que são submetidas, além da necessidade de implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero estabelecendo o conhecimento e a identificação das necessidades específicas dessa população.

É preciso também que a sociedade mude a sua visão sobre os papéis sociais exercidos por homens e mulheres para que possa haver uma igualdade de gênero, pois a realidade apontada no presente se mostrou palpável e objetiva, não se demonstrando apenas “reclamações” por parte dessas mulheres.

Por fim, e não menos importante, há que se frisar que os resultados aqui obtidos demonstram que a dupla jornada de trabalho afeta a vida das mulheres e que a temática merece a continuidade de estudo até porque a população das mulheres trabalhadoras encara cotidianamente uma situação de vulnerabilidade no que diz respeito às suas condições de trabalho, à violência de toda ordem a que são submetidas e a opressões que as ferem de morte cotidianamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, M. C.; SILVA FILHO, L. A.; SANTOS, F. V. D. A Mulher no Mercado de Trabalho Formal da Construção Civil Brasileira. In: **Revista de Desenvolvimento Econômico**. UNIFACS (Universidade Salvador). Salvador: Ano XVIII – V. 1 – N. 33 – Abril de 2016. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/4161>. Acesso em: 2 abr. 2022.

AMORIM, R. A.; ARAÚJO, M. C. A.; FERREIRA, V. C. **O sentido do trabalho da mulher no contexto da Reestruturação Produtiva**. VIII Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra, Portugal, 16 a 18 de setembro de 2004. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/AngelaAraujo_ElaineAmorim_VeronicaFerreira.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 9ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, nov. 2007.

BORGES, Â. As Novas Configurações do Mercado de Trabalho Urbano no Brasil: notas para discussão. *In: Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 60, p. 619-632, Set./Dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/QcWPDnbsmXbX8WkfqnsFbrb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Educação e Trabalho, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br>. Acesso em: 23 mai. 2022.

_____. IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. 5ª ed. - Brasília: Ipea, 2017. 39 p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_mercado_trabalho.html. Acesso em: 11 jun. 2022.

CARVALHAL, T. B. **A Questão de Gênero nos Sindicatos de Presidente Prudente/SP**. 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia – Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Planejamento Ambiental) - UNESP (Universidade Estadual Paulista), Presidente Prudente: 2003. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/89808/carvalhal_tb_me_prud.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 set. 2022.

CISNE, M. **Serviço Social: Uma profissão de mulheres para mulheres?** Uma análise crítica da categoria gênero na história “feminização” da profissão. 2004. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Recife, 2004. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9916/1/arquivo9102_1.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

COELHO, M. A Evolução do Feminismo: subsídios para sua história. *In: Estudos Feministas*, Florianópolis, 11(1):309-322, jan-jun/2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2003000100029/8737>. Acesso em: 21 set. 2022.

CORDEIRO, T. T. C. **Conquistas e Limites no Acesso das Mulheres à Previdência Social após a Constituição Federal de 1988**: análise da proteção social para donas de casa de baixa renda. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília (UnB), 2014. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18089/1/2014_TalitaTeobaldoCintraCordeiro.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

COSTA, T. S. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro**: desvalorização do trabalho da mulher na relação de emprego. Artigo (Conclusão de

bacharelado em Direito). UNICEPLAC (Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos). Gama-DF: 2021. Disponível em: https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/1095/1/Thaune%20da%20Silva%20Costa_0007141.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

DAVIS, A. **Mulher, raça e classe**. 1 Ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, D. Trabalho Doméstico. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. Ed. UNESP, São Paulo: 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario%20critico%20do%20feminismo%202009.pdf. Acesso em 15 abr. 2022.

FREITAS, I.; MORI, N.; FERREIRA, V. [org.]. **A Seguridade Social é um direito das mulheres**. Vamos à luta! Brasília: CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria): MDG3 Fund., 2010. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/aseguridadesocialeumdireitodasmulheres_vamosaluta.pdf. Acesso em: 21 abr. 2022

GARCÍA, M. F. **Na Luta pela Terra sob Enfoque de Gênero: Os Lugares da Diferença no Pontal do Paranapanema**. 2004. 216 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2004. Disponível em: https://genderandsecurity.org/sites/default/files/A_luta_pela_terra_sob_enfoque_de_genero.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da Divisão Sexual do Trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2022.

IORI, K. F.; SILVA, R. C. S. A Feminização do Mercado de Trabalho e a “Questão Social” expressa no Gênero. In **Connectionline N. 23 – Revista Eletrônica do UNIVAG**: 2020. Disponível em: <https://periodicos.univag.com.br/index.php/CONNECTIONLINE/article/viewFile/1590/1725>. Acesso em: 13 ago. 2022.

LENIN, V. **O Socialismo e a Emancipação da Mulher**. Editorial Vitória: 1956. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/340174/mod_resource/content/0/Nome%20para%20o%20Documento0.pdf. Acesso em: 7 abr. 2022.

_____, V. **Sobre a emancipação da mulher**. São Paulo: Editora Alfa Omega, 1980, 139p.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2014. 16ª ed., 184p.

KOSMINSKY, E. V.; SANTANA, J. N. Crianças e jovens e o trabalho doméstico: A construção social do feminino. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 9, n. 2, p. 227-236, jul./dez., 2006. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/474/400>. Acesso em: 9 out. 2022

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro 1. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2007. *E-book* Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300166/mod_resource/content/1/MC2019%20Minayo%20Pesquisa%20Social%20.pdf. Acesso em: 3 ago. 2021.

MOREIRA, R. **Para Onde Vai o Pensamento Geográfico?: por uma epistemologia crítica** / Ruy Moreira. São Paulo: Contexto, 2009.

NOGUEIRA, C. M. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. *In*: ANTUNES, R.; SILVA, M.A. M. **O avesso do trabalho**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

PENA, M. V. J. **Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, pp.33 – 82.

SAFFIOTI, H. I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. 3. Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2013 (528 p.).

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2005.

THOMAZ JÚNIOR, A. Por uma Geografia do Trabalho. **Revista Pegada**, Presidente Prudente (SP), v. 3 (2002): volume especial. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/786>. Acesso em: 27 out. 2022.

TOLEDO, C. **Gênero e Classe**. Organizado por Alicia Sagra. São Paulo: Sundermann, 2017. (256p).

_____, C. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. (Cadernos Marxistas). São Paulo: Sundermann, 2011. 126 P.

ZART, P. E. **A Dupla (ou Múltipla) Jornada de Trabalho Feminina e o Princípio da Igualdade: Reflexão sobre a Submissão da Mulher e a Divisão Desigual do Trabalho Doméstico**. (Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Direito) - Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES (Universidade do Vale do Taquari). Lageado-RS: nov. 2019. Disponível em: <https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/2887/6/2019PaulinaElyZart.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2022.